



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 68/2021
São Luís, 17 de março de 2021.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP/TRT16 nº 135, de 5 de março de 2021.](#))

Designa Juízes Substitutos para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Timon.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Protocolo Administrativo nº 1035/2021,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para, **remotamente**, exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Timon, nos períodos de 6 a 16/4/2021 e de 18 a 28/5/2021, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária. (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 135, de 5 de março de 2021](#))

2-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, para, **remotamente**, exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Timon, no período de 20 a 30/4/2021, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

3-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, para, **remotamente**, exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Timon, nos dias 4 e 5/5/2021 e no período de 12 a 17/5/2021, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
4-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016,

a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, para, **remotamente**, exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Timon, no período de 1º a 10/6/2021, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO